



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000382

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano 4

Termo Aditivo

## PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO

Nº 036/2019

**Primeiro Termo Aditivo ao contrato nº 036/2019, que entre si fazem a Câmara Municipal de Mucuri, Estado da Bahia e a empresa JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI**

**CÂMARA MUNICIPAL DE MUCURI**, inscrita no CNPJ nº 05.441.603/0001-42, sediada à Rua Oscar Teixeira de Siqueira, 290 – Bairro Malvinas – CEP 45.930-00 – Mucuri – Bahia, neste ato representada pelo seu Presidente, Sr. **ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE** e do outro lado a empresa: **JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI**, sediada à Avenida Joel Modesto, Edif. Profissional Center, nº 100, Sala 102, Bairro Centro, Município Morro do Chapéu, Estado da Bahia, CEP 44.850-000, inscrita no CNPJ nº 22.788.957/0001-87, representada por **JANDIMÁRIO GOIS DE OLIVEIRA**, residente e domiciliada à Rua Procurador Nelson Castro, nº 740, Edifício China, aptº 01, bairro Eixo 1 - Trobogy, Salvador – Estado da Bahia, CEP 41.745-027, portadora da carteira de identidade nº 0977507351 - SSP/BA., CPF nº 023.109.735-21, têm entre si contratado, com sujeição ao disposto na Lei nº 8.666/93.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO** – O Primeiro Termo ADITIVO ao contrato nº 036/2019, tem como objeto:

Prorrogar a vigência do contrato original nº 036/2019 por mais 10 (dez) meses, iniciando-se em 01 de Janeiro de 2020 a 31 Outubro de 2020, com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO** - Permanecem em vigor as demais cláusulas do Contrato de Prestação de Serviços, não alteradas no presente instrumento jurídico.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** O presente aditivo encontra embasamento legal no Art. 65, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações e com fundamento no § 4º do art. 57 da Lei n.º 8.666/1993 e suas atualizações.



# DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Mucuri | Poder Legislativo

Nº 000382

Estado da Bahia - sexta-feira, 13 de dezembro de 2019

Ano 4

E, por estarem assim, justas e contratadas, ambas as partes assinam o presente, em 03 (três) vias de igual teor, para um mesmo efeito, na presença de duas testemunhas infra firmadas.

**Mucuri, 13 de Dezembro de 2019.**

**ALEXANDRE DEOLINDA SEIXAS**  
**CONTRATANTE**  
**Presidente**

**JGS CONSULTORIA E SISTEMAS EIRELI**  
**CONTRATADA**

**Testemunhas**

LÚCIA HELOÍSA SILVA  
RG nº 11.628.448 79 SSP/BA  
CPF nº 825.393.405-04

REGINALDO FLORIANO SANTOS  
RG nº 1194265529 SSP/BA  
CPF nº 006.294.355-37